



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 14 SET. 2009

Presidente

INDICAÇÃO Nº 385/09

Alteração da Lei nº 3.263, de 13 de julho de 1995, reivindicação do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Birigüi e Brejo Alegre - SISEP.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, pôr intermédio de Vossa Excelência, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de alteração da Lei nº 3.263, de 13 de julho de 1995, reivindicado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Birigüi e Brejo Alegre - SISEP. Segue em anexo cópia do ofício nº 61/2009, que solicita tal mudança.

Devemos ampliar a assistência a todos os tipos de deficiência, não deixando restrito apenas aos portadores de deficiência física e mental, como consta, atualmente, no art. 2º da referida Lei, dando, assim, um respaldo às famílias.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 14 de setembro de 2.009.

VEREADORES:

ALADIM JOSÉ MARTINS,

ELIAS ANTONIO NETO,

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,

PAULO ROBERTO BEARARI,

VALDECIR MARTINS,

CRISTIANO SALMEIRÃO,

EUCLIDES VIEIRA,

JOSÉ FERMINO GROSSO,

PEDRO BARBOSA DE SOUZA,

VALDEMIR FREDERICO,

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA.